



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER LEGISLATIVO
Secretaria Administrativa - SA.

PORTARIA Nº 168/2021-GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR BRAZEMAR DACE MUNDURUKU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, a **Cidade de Itaituba, Estado do Pará**, que irá exercer assessoria parlamentar, atendendo a solicitação da Presidência do Poder Legislativo em acompanhamento aos membros do Conselho Escolar da Aldeia Katô, que iram realizar compras, através do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:

I-AUTORIZAR em favor do Senhor BRAZEMAR DACE MUNDURUKU - CHEFE DE GABINETE - (Comissionado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.

Saída: Dia 09/09/21.
Retorno: Dia 15/09/21.
Diárias: 5 (cinco) R\$/Diária: 300,00.
Total em R\$: 1.500,00
Por extenso: (mil e quinhentos reais).

II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Vereador; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.
Jacareacanga, 09/09/2021

Rubi Gerlei Pereira Silva

SECRETÁRIO ADM / PORTARIA Nº 001/2021-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 09/09/2021

B
Ciente Servidor (a).